GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA GERAL

Salvador, 26 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
Dr. Gildásio Penedo

Em atendimento a notificação nº 000236/2018/TCE – Secretaria Geral/ GECON, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, referente ao processo TCE/009398/2017do Convênio 011/2014- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina (Chapada Forte), da Secretaria do Meio Ambiente, segue os esclarecimentos sobre os apontamentos discriminados:

Convênio nº 011/2014-Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – Chapada Forte

F.2) Com relação à meta 01 (um) e suas atividades, retifica-se que a totalidade do previsto já foi alcançada. A elaboração e publicação dos marcos legais necessários à estruturação da legislação ambiental foram cumpridas nos 11 (onze) municípios. Os 04 (quatro) técnicos foram devidamente contratados, porém 02 (dois) pediram demissão, conforme distrato em anexo ao processo de prestação de contas. Após envio à câmara da legislação ambiental de cada grupo de 03 (três) municípios autorizou-se a contratação de um técnico. De modo que os 04 (quatro) foram contratados em março do ano de 2015. Estes técnicos já participaram de curso de licenciamento e fiscalização ambiental e capacitação em Cefir. O repasse dos equipamentos foi conforme estabelecido no plano de trabalho. Portanto, conclui-se que, a meta 01 (um) foi cumprida em sua totalidade, e tem sido atingida de acordo com o plano de trabalho.

Com relação à meta 02 (dois), somente a aprovação da localização das reservas legais não foi cumprida, pois problemas operacionais (relacionados a impossibilidade de disponibilização da informação pelo Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA) do CONCEDENTE não permitiram. Atesta-se, que a meta 02 (dois) esta sendo cumprida, demonstrando um percentual de 75% entre o executado, o previsto e o realizado.

Av. Luiz Viana Filho – Centro Administrativo da Bahia – 3ª Av. 390 – Plataforma IV Ala Norte IV andar - CEP 41745-005 – tel (71) 3115-6974/6981 – fax: 3115-6973

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A4MZKZOTA0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA GERAL

Ilyuska M. R. Barbosa

Ilyuska Makárya Rodrigues Barbosa
Assessora Administrativa/ Fiscal de Convênio
CPF: 95306943500

ILYUSKA MAKARYA RODRIGUES BARBOSA
Assessor Administrativo
Matrícula nº 27.564821-5
SEMA / SPA / DEAMA

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 26 / 03 / 2018
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

Av. Luiz Viana Filho – Centro Administrativo da Bahia – 3ª Av. 390 – Plataforma IV Ala Norte IV andar – CEP 41745-005 – tel (71) 3115-6974/6981 – fax: 3115-6973

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A4MZKZOTA0

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Gabriel Peregrino Martins Servidor da GEPRO - Assinado em 27/03/2018

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: A4MZKZOTA0